



EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES.

MOÇÃO N° 009/03.

278-03

— RECEBEMOS —

Em. 18/ junho / 2003
n.º Moraes

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através de seus representantes, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, vem, após os trâmites regimentais, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Governador do Estado do Espírito Santo, **Sr. Paulo César Hartung Gomes**, e, ao Secretário de Estado da Agricultura, **Sr. Ricardo de Rezende Ferraz**, protestando pela intenção de transferência da INCAPER deste Município.

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção de Repúdio tem como objetivo, externar o descontentamento da população Afonsoclaudense, através de seus representantes legais, pela possível transferência do INCAPER deste para outro Município, desconsiderando assim, o indistinto e majoritário apoio recebido por ocasião do Pleito Eleitoral de 2002, onde euforicamente foi pregado o incondicional apoio à agricultura, com a valorização e incentivo ao homem do campo, no que conseqüentemente tornar-se-ia de fundamental importância para a permanência de famílias no cultivo da terra, evitando que o êxodo rural continue a ocorrer de forma desordenada, conforme lamentavelmente é uma triste realidade já por longos anos nesta região e regiões circunvizinhas.


Portanto, com transferência do Escritório local do INCAPER deste Município, praticamente irá desestruturar um trabalho de longos anos, brilhantemente desenvolvido pelos técnicos e funcionários desse conceituado Instituto junto aos agricultores, os quais jamais mediram esforços em prestar qualificada e essencial orientação a todos, indistintamente, em especial aos pequenos agricultores, apresentando novas formas e tecnologias para o aumento da produtividade e na diversificação do cultivo de inúmeros outros produtos, principalmente, para a agricultura familiar.

CIÊNCIA EM SESSÃO
DIA. 20/06/03
[Assinatura]
JOAO ROSA VIEIRA
SECRETÁRIO GERAL

Tendo em vista a situação econômica e política do Município e, observando que fatores como este fatalmente geram reflexos negativos quanto ao seu desenvolvimento, é que fomos movidos pela sensibilidade dos problemas aqui apresentados e por isso apresentamos a presente Moção de Repúdio.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 20 de Junho de 2003.


VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
Vereador


JOSÉ SÉRGIO HADDAD FAFÁ
Vereador


JOSÉ PEDRO COIMBRA DE OLIVEIRA
Vereador


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Vereador


ROMILDO VALSEIR ORTOLANI
Vereador


FLORENTINO BINOW
Vereador


SALOMÃO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador


JOÃO GONÇALVES
Vereador


JOSÉ FIRGILHA CÔCO
Vereador


JONES FERNANDES SILVA
Vereador


SEBASTIÃO ROMALDO ZAMBON
Vereador

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF N.º _____

EM _____


João Rosa Vieira
SECRETÁRIO GERAL